





OBJETIVO

Realização de aulas de iniciação esportiva à modalidade Futebol 7 Society e Futsal no município de Campinas, interior do Estado de São Paulo.







OBJETIVO GERAL

jovens.

Promover o conhecimento e incentivo a pratica da modalidade Futebol 7 Society e Futsal, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para



OBJETIVO ESPECÍFICO

Atender a crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos na modalidade Futebol 7 Society e Futsal, em um núcleo esportivo (carta de cessão de espaço será anexada na assinatura do Termo de Colaboração) no estado do estado de São Paulo, no município de Campinas, utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes para promover a iniciação esportiva do Futebol, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.





04 ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA

Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela orientação da atividade física na modalidade atletismo, prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva Educacional.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 200 (duzentos) crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre 05 e 17 anos devidamente matriculada e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela pratica da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 1.600 beneficiados indiretamente.

OBSERVAÇÃO: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de treinos e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.



BENEFICIADOS

DIRETOS: 200 PESSOAS

INDIRETOS: 1600 PESSOAS

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



OBJETIVO ESPECÍFICO

Os núcleos esportivos no município de Campinas, no estado do estado de São Paulo serão desenvolvidos no local pré-estabelecido, localizada no seguinte endereço:



Associação dos Cronistas Esportivos de Campinas

Endereço: Rua dos Expedicionários, 446 – Sousas

CEP: 13106-009

Campinas/SP

Telefone: (19) - 3308.0031

OBSERVAÇÃO: Ele também poderá ser indicado para ser realizado em local previamente escolhido pelo patrocinador.

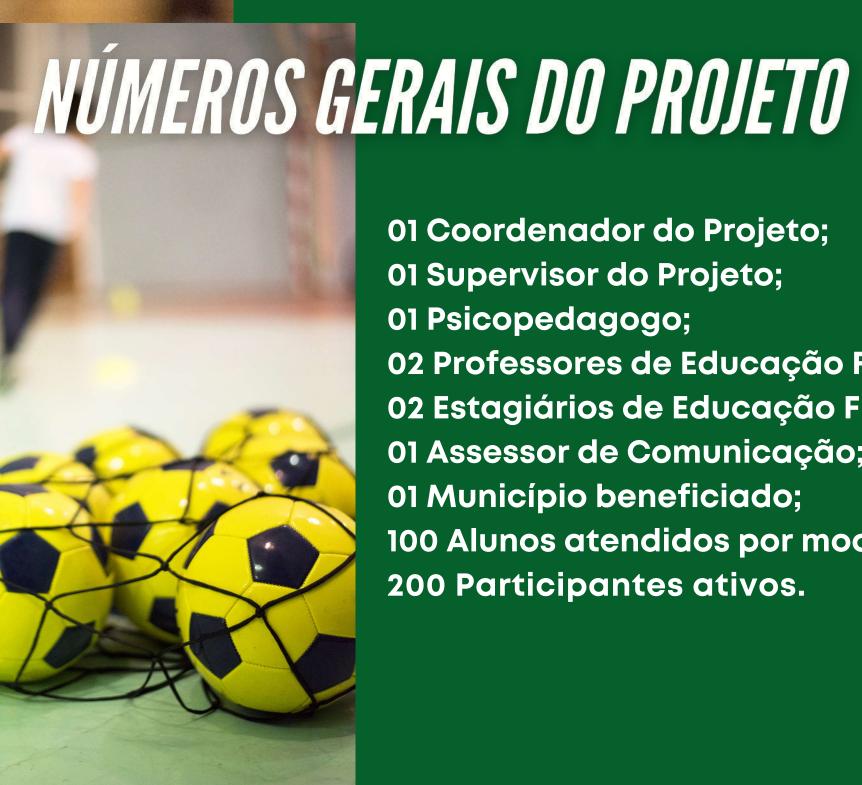


DISCRITIVO DAS ATIVIDADES

ADES
de uma hora

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora e meia, duas vezes por semana, no espaço préestabelecido. Neste período, as crianças terão aula de Futebol 7 Society e/ou futsal com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física.





01 Coordenador do Projeto;

01 Supervisor do Projeto;

01 Psicopedagogo;

02 Professores de Educação Física;

02 Estagiários de Educação Física;

01 Assessor de Comunicação;

01 Município beneficiado;

100 Alunos atendidos por modalidade;

200 Participantes ativos.

COORDENACÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)



Cada turma ficará sob responsabilidade de 01 (um) professor e 01 (um) estagiário de Educação Física especialmente contratado para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do Projeto e acompanhados pelo psicopedagogo.



SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos

Vale lembrar que em caso de vagas remanescentes o aluno (a) poderá participar das aulas nas duas modalidades.

simples dos documentos pessoais dos alunos.

pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia

VALOR TOTAL DO PROJETO



O valor da proposta, na Lei de Incentivo ao Esporte, é de R\$ 517.301,68 - (quinhentos e dezessete mil, trezentos e um reais, sessenta e oito centavos).



DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO



A divulgação do projeto nas escolas do município será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação.

Também será divulgado na rádio local.

Todo uniforme, dos alunos e recursos humanos, terá o logo do patrocinador, sendo previsto 1.259 (um mil, duzentos e cinquenta e nove) peças (camisetas, bermudas, squezze e meias).

Também, um total de 3.055 (três mil, cinquenta e cinco) peças (banners, cartazes e panfletos).



PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL UNIÃO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

№ 232, sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

25 - Processo: 71000.054019/2020-76 Proponente: Instituto Chuí de Esportes

Título: Craque Cidadão

SLI: 2000984

Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: UF: Franca/SP

Valor autorizado para captação: R\$ 517.301,68

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 95622-8

Período de Captação até: 11/11/2023





A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (imposto devido) em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte.

As empresas podem investir até 1% desse valor, já as pessoas físicas podem investir até 6% do imposto devido.





CONTATOS

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

Rua dos Pracinhas, 741

Residencial Paraíso CEP 14403-160 - Franca - SP

Fone: 16 - 3026-0734 // 98114-8484

ic@institutochui.org.br

www.institutochui.org.br

facebook.com/institutochui

instagram.com/institutochui

Alexandre Queiroz

(16) - 99407.2765

esportes.alexandre@gmail.com

Bruno Borges

(16) - 98100-7498

b.borges04@gmail.com